CBH ALPA
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO PARANAPANEMA

Avenida São Sebastião, 125
Jardim Europa CEP 18800-656 Piraju/SP14
3351-2599
cbhalpa@gmail.com
www.cbhalpa.com.br
/cbhalpa

Deliberação CBH-ALPA nº. 226 de 22 de julho de 2025. Indica prioridades de investimentos ao FEHIDRO – como 2º Pleito exercício 2025, com recursos da CFURH -, e adequa os investimentos do 1º Pleito.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema - CBH-ALPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 273 de 11 de junho de 2025 que Dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2025 com receitas da CFURH e dá outras providências.

Considerando os ajustes nos valores anteriormente previstos na Deliberação CBH-ALPA nº 225/2025, que indica piroridades de investimentos ao FEHIDRO exercício 2025 e dá outras providências.

Considerando o montante de **R$ 4.065.089,66** (Quatro milhões, sessenta e cinco mil, oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme Deliberação CBH-ALPA nº 222 de 13 de março de 2025, que atualiza o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Unidade de Gerenciamento e Recursos Hídricos Alto Paranapanema – UGRHI-14, referente aos valores arrecadados no exercício 2024, e estimados para 2025.

Considerando a Deliberação CBH-ALPA nº 224 de 13 de março de 2025, aprova diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO e Cobrança pelo Uso da Água destinados à área do CBH-ALPA para 2025 e dá outras providências.

Considerando a disponibilidade de **R$ 2.053.650,89** (dois milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), destinados pelo CRH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos, à área de atuaçãodo CBH-ALPA para o exercício 2025 prevista nesta deliberação.

Considerando que a Deliberação CBH-ALPA nº 225/2025 teve provisão de valores da CFURH no montante de **R$ 2.228.291,91**, com base em uma previsão inicial datada de 30 de janeiro de 2025 no valor de **R$ 2.519.395,37**, sendo que, de fato, o valor confirmado pela **Deliberação COFEHIDRO nº 273/2025 de 11 de junho** foi de **R$ 2.053.650,89** (dois milhões, cinquenta e três mil, seiscentos

Avenida São Sebastião, 125
Jardim Europa CEP 18800-656 Piraju/SP14
3351-2599
cbhalpa@gmail.com
www.cbhalpa.com.br
/cbhalpa

e cinquenta reais e oitenta e nove centavos);

Considerando que, em virtude desta diferença orçamentária, os dois projetos anteriormente aprovados na modalidade CFURH (P.M. de Angatuba e P.M. de Itararé) terão continuidade de seus trâmites no formato de 2º Pleito, mantendo seus valores originais, viabilizados por meio de recursos oriundos de cancelamentos de empreendimentos, conforme deliberado no âmbito do FEHIDRO.

Considerando que a tabela - **Projetos e Obras – Modalidade (Cobrança) – Aprovado** presente na Deliberação nº 225 de 22 de Maio de 2025, foi alterada e que a única modificação realizada diz respeito ao cabeçalho da referida tabela, com o objetivo de alinhá-lo ao modelo padronizado estabelecido pelo Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) e não sofreu alterações em seu conteúdo técnico ou nos dados informados;

NOTA: A publicação completa estará disponível, na íntegra, no site do Sistema de Informações para a Gestão de Recursos Hídricos – SIGRH: www.sigrh.sp.gov.br.